



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A276 /2021

O Município de VISTA SERRANA - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, brasileiro, casado, 296292485, SSP/SP, PB, residente e domiciliado(a) no Sitio Mendes, S/N, Zona Rural, na cidade de Vista Serrana, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1563-6 Nº da Conta bancária: 0032009-9

Vista Serrana - PB. 31 de Agosto de 2021.

Sérgio Garcia da Nobrega
SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Municipal

